

Praia do Flamengo nº 82, apartamento 1004, com a fração de 1/90 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União. Freguesia da Glória. Inscrição no PRE nº 894.516 CL 7183. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 20,55m de frente, 123,00m de extensão pelo lado direito, 116,24m pelo lado esquerdo e 26,79m na linha dos fundos em linha quebrada de cinco segmentos, medindo o 1º 6,50m, o 2º 7,00m em direção à praia, diminuindo o terreno para a extensão de 116,00m; o 3º 8,30m, no fim do qual começa o 4º segmento de 0,44m em direção à praia, diminuindo o terreno para a extensão de 115,50m; o 5º 4,55m até encontrar o lado oposto do terreno, confrontando à esquerda com o prédio 78 da Praia do Flamengo, de propriedade de Paulo Duvivier ou sucessores; à direita com o prédio 88 da Praia do Flamengo, de propriedade de Gervásio Santos Seabra ou sucessores e também com os fundos dos prédios da Rua Ferreira Vianna nºs 20, de Otavio Fonseca Machado, 22 de Julio Osorio de Almeida, 24 de Gabriel Osorio de Almeida ou de seus respectivos sucessores e na linha dos fundos com o prédio 34 da Rua Ferreira Vianna de Anelita Wagner Duvivier ou sucessores. Proprietários: DAVID LEVENTHAL, comerciante e sua mulher ROSA LIBEDINSKY DE LEVENTHAL, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro nº 8321, fls. 59 Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1983 .x.xx

Oficial

PARTILHA: Transmitente: Espolio de DAVID LEVENTHAL, falecido em 22.08.1960, com testamento e no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens com a adquirente, que foi a inventariante. Adquirente: ROSA LIBEDINSKY DE LEVENTHAL, brasileira, viúva, do lar, CPF 008.049.677-68, residente e domiciliada nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha do 1º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões datado de 13.10.1964, contendo sentença de 17.09.1964 e aditamento segue no verso

editamento de 28.04.1967. VALOR: Cr\$1.700.000,00 (hoje Cr\$1.700,00).
 I. Transmissão: Guias nºs 2.546.457 e 2.546.713 pagas em 23.01.1964
 e 31.08.1964. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1983 .x.x.x.x.x.xxx
 Tec. Jud. Jurançado *Ilmarina Vellozo da Silva*
 Oficial *Ilmarina Vellozo da Silva*

R-2 - PARTILHA: Transmitente: Espólio de ROSA LIBEDINSKI DE LEVENTHAL, fa-
 lecida em 26.08.1981, com testamento e no estado civil de viuva, de
 que foi inventariante o 1º adquirente: Adquirentes: 1) JOSÉ LEVEN-
 THAL, brasileiro, advogado, CPF 005.865.607-34, casado pelo regime
 da comunhão de bens com Dina Moscovici de Leventhal; 2) ANNITA LACS
 brasileira, do lar, CPF 202.773.347-72, casado pelo regime da comu-
 nhão de bens com Armino Lacs e, 3) ALBERTO LEVENTHAL, brasileiro,
 solteiro, maior, proprietário, CPF 010.825.587-53, todos residentes
 e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/3 para cada um. FORMA
 DO TITULO: Formal de Partilha da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões, da-
 tado de 04.07.1983, contendo sentença de 17.06.1983. VALOR: Cr\$-----
 Cr\$7.000.000,00. I. Transmissão: Guias nºs 25/0176 e 2.504.714/83, nos
 valores de Cr\$27.144,00 e Cr\$36.000,00, pagas em 27.08.1982 e 16.06
 1983. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1983 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx
 Tec. Jud. Jurançado *Ilmarina Vellozo da Silva*
 Oficial *Ilmarina Vellozo da Silva*

L.03 PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 1/3 - Pela escritura de 20.03.84 de Mes-
 quita Nova Iguaçu-RJ, livro 179-C, fls 61, prenotada em 13.02.96, com
 número 620.202, fls 150, do livro 1-DH, JOSE LEVENTHAL, identidade da
 OAB/RJ 3399 e sua mulher DINA MOSCOVICI DE LEVENTHAL, brasileira, do
 lar, identidade do IFP nº 3.009.885 e CIC nº 005.865.607-34, ele an-
 tes qualificado, prometeu vender 1/3 do imóvel em caráter irrevogável
 e irretratável com imissão na posse a ALBERTO LEVENTHAL, identidade -
 do IFP nº 637.228, antes qualificado, residente nesta cidade, pelo -
 preço de Cr\$12.000.000,00 (1984), pagável na forma do título. Rio de

segue na ficha 02

AV
R -
100119548 KTH

Rio de Janeiro, 08 de abril de 1996.

O Oficial:

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Livro 6-D, nº 1327, Fls 41, Rio de Janeiro, 08 de abril de 1996.--

O Oficial:

PARTILHA: Pelo formal de 07/11/06 da 8ª Vara de Família, contendo sentença de 25/10/06, prenotado em 04/05/07 com o nº 1113269 à fl. 255 do livro 1-FV, extraído dos autos de ação de separação consensual de inventário dos bens deixados por ANNITA LACS e ARMINDO LACS, fica registrada a **PARTILHA DOS DIREITOS DE 1/3** à compra do imóvel em favor de ANNITA LACS, pelo valor de R\$26.417,00. Valor atribuído para base de cálculo, R\$104.856,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 864.732617-1 em 11/08/05. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2007.

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o formal de partilha que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 5, para constar que a partilha é do imóvel. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.

DOAÇÃO: Pela escritura de 11/12/08, do 16º Ofício, livro 6877, fl. 193, prenotada em 21/05/09 com o nº 1232780 à fl. 58v do livro 1-GN fica registrada a **DOAÇÃO de 1/3** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por ANNITA LACS, identidade IFP 737767, em favor de SÍLVIA LACS DE SIROTSKY, do comércio, identidade IFP 3114571, CPF 512.215.947-53, casada com MIGUEL EDUARDO SIROTSKI, pelo

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA
108487

FICHA
2

VERBO

regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77 e HELIO LACS, engenheiro, identidade CREA/RJ 33639-D, CPF 245.647.967-04, brasileiros, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$118.190,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 764/049899-9 em 21/06/08. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.

O Oficial

R - 8

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica registrado o **USUFRUTO** de 1/3 do imóvel, em favor de ANNITA LACS, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.

O Oficial

AV - 9

GRAVAMES: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado que ANNITA LACS estabeleceu para SILVIA LACS DE SIROTSKY casada com MIGUEL EDUARDO SIROTSKI e HELIO LACS, os **GRAVAMES DE IMENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE** de 1/3 do imóvel. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.

O Oficial

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 11/10/11, prenotado em 13/10/11 com o n° 1395919 à fl. 226 do livro 1-HI, instruído pela certidão de 30/12/10 da 5ª Circunscrição, matrícula n° 0892500155 2010 4 00731 262 0176145 66, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **USUFRUTO DE 1/3** do imóvel, em virtude de falecimento da usufrutuária ANNITA LACS, ocorrido em 29/12/10. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 464/565516-3 em 14/09/11. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011.

O Oficial

Segue na ficha 3

0011140
R1119549 NER

0011140
R1119550 C70

0011140
R1119547 GE

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 13323 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício, através do instrumento particular de 01/12/10. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.

O Oficial *[Assinatura]*

(R) 1 ato
R5029169 CJO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 108487, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Passoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *[Assinatura]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2015.

Nº 2015 / 077214

- 1º Oficial: ADILSON ALVES MENDES - Matr. 0860087 - RJ
- 2º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070 - RJ
- 3º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108 - RJ
- 4º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 2878/111 - RJ
- 5º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 84586/056 - RJ
- 6º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 88254/082 - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBDF86046 PVN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

72. R.C.T. - Recimento de Dústas Tabela 05.4
Protocolo de Certidão No. 77214/2015

Certidão	R\$ 0,00	Lei 6370/2012 (FIMZIV)	R\$ 0,00
Total Encargamentos	R\$ NENHUM	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 0,00
Lei 4644/2005 (FUNPERJ)	R\$ 0,00	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 0,00
Lei 5381/2012 (FUNAPPEN)	R\$ 0,00		
		Total R\$	0,00


